



ASSURUÁ PARTICIPAÇÕES I S.A.
NIRE nº 42300066052 - CNPJ nº 58.307.515/0001-19
Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 17 de fevereiro de 2025. **Hora:** 14:00. **Local:** Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Publicações:** A Companhia realizará a publicação deste ato de forma eletrônica na Central de Balanços, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, uma vez que não possui receita bruta anual maior que R\$78.000.000,00. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam (i) **MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70, representada por Paulo Henrique Muller e Leonardo Germano Depiné ("Maracanã"); e (ii) **SYLVAMO DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.736.949/0001-58, representada por Mônica Arruda Melo Penha e Fabiano Antonio Rodrigues ("Sylvamo"). **Mesa:** Paulo Henrique Muller – Presidente da Mesa, e Lara Nunes de Alencar – Secretária. **Ordem do Dia:** **1** – Deliberar acerca da redução do capital social da Companhia. **2** – Deliberar acerca da emissão de novas ações preferenciais pela Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade de votos o seguinte:

1. Aprovada a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com o conseqüente cancelamento de 107.689 (cento e sete mil, seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pertencentes à acionista Maracanã, mediante restituição à referida acionista, passando o capital social da Companhia de R\$ 464.840.628,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais), dividido em 1.002.004 (um milhão, duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 250.501 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e uma) ações preferenciais, **para** R\$ 264.840.628,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais), dividido em 1.002.004 (um milhão, duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 142.812 (cento e quarenta e duas mil, oitocentas e doze) ações preferenciais.

1.1. A proposta de redução de capital social ora aprovada só se tornará efetiva (i) após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação da presente ata, durante o qual eventuais credores quirografários com títulos constituídos em momento anterior à publicação da ata poderão se opor à proposta de redução de capital ora autorizada, na forma do §1º do artigo 174 da Lei nº 6.404/76.

2. Aprovada a emissão de 107.689 (cento e sete mil, seiscentas e oitenta e nove) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1.857,19 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) por ação preferencial, o qual foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, totalizando o preço total de emissão de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo que, do preço total de emissão, o valor de R\$ 60.547.812,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais) será destinado à conta de capital social, enquanto o valor de R\$ 139.452.188,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais) será destinado à conta de reserva de capital, de forma que o capital social da Companhia passará de R\$ 264.840.628,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais), dividido em 1.002.004 (um milhão, duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 142.812 (cento e quarenta e duas mil, oitocentas e doze) ações preferenciais, **para** R\$ 325.388.440,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 1.002.004 (um milhão, duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 250.501 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e uma) ações preferenciais.

2.1. As ações ora emitidas são, neste ato, integralmente subscritas pela acionista Maracanã, e integralizadas mediante capitalização de créditos detidos contra a



Companhia, de acordo com os termos constantes do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como Anexo I.

2.2. A única outra acionista da Companhia, neste ato, renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações ora emitidas.

2.3. Como resultado das retificações ora aprovadas, a cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 325.388.440,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 1.002.004 (um milhão, duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 250.501 (duzentas e cinquenta mil, quinhentas e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, foi redigida e assinada a presente ata em forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:

86C46FDBE3F947E...
Paulo Henrique Muller
Presidente da Mesa

DocuSigned by:


EA0F0030322F49F...
Lara Nunes de Alencar
Secretária

Acionistas presentes:

MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

86C46FDBE3F947E...
Paulo Henrique Muller
Diretor Executivo

DocuSigned by:

748F8B5967B54B8...
Leonardo Germano Depiné
Diretor Administrativo e Financeiro

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Assinado por:

865D77004B7F4D4...
Mônica de Arruda Melo Penha
Diretora Jurídica & Compliance

Assinado por:

8A177AD9E54E4FA...
Fabiano Antonio Rodrigues
Diretor de Sourcing e Florestal





ASSURUÁ PARTICIPAÇÕES I S.A.
NIRE nº 42208864681 - CNPJ nº 58.307.515/0001-19
 Companhia Fechada

Anexo I - Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição das ações emitidas pela **ASSURUÁ PARTICIPAÇÕES I LTDA.** ("Companhia"), aprovado em assembleia geral realizada em 17 de fevereiro de 2025, a qual aprovou a emissão de 107.689 (cento e sete mil, seiscentas e oitenta e nove) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, conforme discriminado na tabela abaixo:


Acionista	Ações Subscritas	Preço de Emissão	Forma e Prazo de Integralização
MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade anônima fechada, CNPJ nº 33.485.612/0001-70, NIRE nº 42300057088, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064 - Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255	107.689 (cento e sete mil, seiscentas e oitenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)	As ações foram totalmente integralizadas mediante capitalização de créditos detidos pela acionista contra a Companhia

Florianópolis/SC, 17 de fevereiro de 2025.


MARACANÃ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:

Paulo Henrique Muller
 86C46FDDBE3F947E...
 Diretor Executivo

DocuSigned by:

Leonardo Germano Depiné
 748F8B5967B54B8...
 Diretor Administrativo e Financeiro

Mesa:

DocuSigned by:

Paulo Henrique Muller
 86C46FDDBE3F947E...
 Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Lara Nunes de Alencar
 EA0E0030322F40F...
 Secretária